



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 9º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 30 de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Primeiro Secretário:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Segundo Secretário:** Antônio Pereira do Nascimento

Às dezoito horas e doze minutos do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária com a ausência justificada dos Vereadores Anuarinho, Clevis Criatura, Flávio Gomes e Vereador Wilson Leite. Logo após o Vereador Chefinho pediu dispensa da execução dos hinos. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: Matérias de Apresentação - **Projeto de Lei nº 007/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 903 de 06 de maio de 2020, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 008/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal** – Institui e Regulamenta a Concessão do auxílio para tratamento fora de domicílio – TFD. **Projeto de Lei nº 009/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal** – Altera a Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 010/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal** – Altera a Lei nº 928 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e dá outras providencias. **MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Indicação nº 007/2021 – autoria da Ver Anderson Mendes** - indicando ao Executivo Municipal que realize a construção da pista de pouso e decolagem / aeródromo no Município. No Pequeno Expediente, a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para defesa de sua indicação de nº 007/2021, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, deu ênfase na necessidade da construção do aeroporto, ressaltou que é a terceira vez que essa indicação é renovada, discorreu acerca dos benefícios que seriam muito grandes para o município. Não havendo discursão; foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra ao Vereador Cleverson Zajac que discorreu acerca do Projeto de lei 006/2021, discorreu que devido ao prazo existe a necessidade de avançar o projeto assim evitando atrasos e levando o benefício o quanto antes para os produtores rurais, e foi por essa razão que o requerimento foi feito. Discorreu também acerca de uma reunião com a população da comunidade do bairro dos Carajás que fica próximo ao aterro, deu ênfase no descontentamento da comunidade para com o Lixão, que devido ao período das chuvas a situação ali se encontra muito difícil, concluiu agradecendo a todos. Não havendo mais nenhum escrito no grande expediente, a presidência deu início a ORDEM DO DIA, e solicitando a palavra, o Vereador Cleverson Zajac realizou um requerimento de urgência solicitando a mesa diretora que colocasse em votação o projeto de lei 006/2021 pois essa matéria trata de um assunto de extrema urgência para a liberação de recursos aos produtores rurais de Canaã dos Carajás e o mesmo necessita com urgência da antecipação dos seus prazos regimentares. Acatando ao requerimento de urgência a Presidência da mesa diretora nomeou o Vereador Chefinho como relator da comissão especial para análise do PL n 006/2021; e suspendeu a sessão por 10 minutos para que o mesmo pudesse exaurir seu parecer. Encerrado o tempo regimental a Presidência colocou em votação e discussão o PL n 006/2021 com o devido parecer. Discutiram a Vereadora Maria Pereira que inicialmente cumprimentou a todos, ressaltou que o projeto é de suma importância para o produtor rural. Se disponibilizou, a urgência é devido ao calendário que deve ser cumprido; O Vereador Miguel da saúde que salientou que com a alteração na nomenclatura o projeto pode alcançar mais pessoas; O Vereador Chefinho cumprimentou a todos, ressaltou que precisamos cada vez mais valorizar o produtor rural, ressaltou o trabalho do Secretário Junior Garra na secretária da agricultura, deu ênfase no seu parecer favorável; Vereador Cleverson Zajac deu ênfase que o projeto vai beneficiar os produtores rurais, ressaltou que a alteração pode ser simples mas vai ser de grande importância para o nosso produtor rural. Não havendo mais discussão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade em votação única. Não havendo mais nada a ser discutido na ORDEM DO DIA a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Miguel da Saúde, Vereador Chefinho, Vereadora Maria Pereira, Vereador Anderson Mendes, Vereador Cabelo e Vereador Cleverson Zajac. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 6 de abril de 2021 terça-feira as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Dirceu José dos Santos

PRESIDENTE DA MESA

Oleirius Augusto Cordeiro

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

Dirceu

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

Felipe

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

Dirceu

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

